



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 218/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto
– Nível 01 – GIRLENE FÁBIA SEGUNDO
VIANA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada
desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 210/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006454/2010, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente GIRLENE FÁBIA SEGUNDO VIANA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 29 de agosto de 2007 à 28 de agosto de 2009, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 9 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

